
DECRETO Nº 3363
de 27 de JANEIRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUCIANO DOS REIS BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) CONCEICAO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0013) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DA PUBLICIDADE INFORMATICA E ECONOMIA
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Adiciona: 100.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0018) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0022) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 3363
de 27 de JANEIRO de 2025.

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0027) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 100.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEICAO DO RIO VERDE - MG, 27 DE JANEIRO DE 2025.

LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RG: MG15822385